



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EDITAL Nº 01/2026 – DIARI
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APRENDIZAGEM PRÁTICA

A Diretoria de Articulação e Relações Institucionais (DIARI) da Universidade Federal do Cariri - UFCA, torna pública as inscrições para o Programa de Aprendizagem Prática - PAP do ano de 2026. As bolsas têm como objetivo proporcionar ao estudante de graduação atuar em atividades práticas que desenvolvam competências nas suas respectivas áreas de formação, aliando teoria e prática e promovendo atividades aplicadas à realidade profissional.

1. DA VAGA

Serão selecionados bolsistas para os seguintes setores da UFCA, com a quantidade e os conhecimentos descritos na tabela abaixo:

Setor(es)	Qtd.	Cursos Desejáveis	Conhecimentos Necessários
Diretoria de Articulação e Relações Institucionais – Coordenadoria de estágios (DIARI)	01 vaga + Cadas tro de reserva	01 – Administração	Gestão de documentos, Domínio de editores de texto, planilha eletrônica, apresentação – Power Point. Noções sobre a lei de estágio.

2. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar como bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP), deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos de graduação da UFCA;
- b) Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência do PAP;
- c) Ter conhecimentos de gestão de documentos, domínio de editores de texto, planilha eletrônica, apresentação – Power Point. Noções sobre a lei de estágio.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

c) 3. DA INSCRIÇÃO

A inscrição para seleção de bolsas, válidas para o exercício de 2026, será realizada via internet, por meio do endereço <https://forms.ufca.edu.br>, no período de 01/06/2026 a 05/06/2026.

4. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de **20 (vinte) horas semanais**. É atribuição do aluno bolsista cumprir a carga horária de atividades de aprendizagem prática, distribuídas em 4 horas diárias a serem cumpridas de segunda a sexta-feira conforme horários preestabelecidos, sem prejuízo de suas atividades do curso de graduação. A bolsa compreenderá o período **de junho a dezembro de 2026**, tendo como valor mensal R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme disponibilidade orçamentária.

O bolsista deverá encaminhar ao seu orientador a frequência assinada, até o quinto dia útil de cada mês subsequente à realização das atividades.

5. DA SELEÇÃO

Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por uma Comissão de Seleção da DIARI. A seleção acontecerá em 3 fases, seguindo os critérios abaixo:

A - Histórico – 30 pontos – Será avaliado o desempenho do discente, bem como a existência de disciplinas compatíveis com as atividades propostas.

B - Carta de Intenção – 30 pontos – A carta de intenção deverá conter um breve resumo da trajetória acadêmica e profissional do candidato e, de forma clara e objetiva, a manifestação da intenção do candidato em colaborar com a Diari.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

C - Entrevista – 40 pontos – Na entrevista, serão observados a qualidade da comunicação oral do candidato, assim como os aspectos de sua formação acadêmica relacionados às atividades propostas. A entrevista será realizada presencialmente, na sala da Central de Estágios – Bloco K, sala 104. A data prevista para entrevista será entre os dias 10 e 11/06/2026.

6. DO CALENDÁRIO

Etapas	Prazo
Inscrição	01/06/2026 a 05/06/ 2026
Resultado Preliminar – Histórico e Carta de intenção	08/06/2026
Recurso do resultado preliminar – Histórico e Carta de Intenção	09/06/ 2026
Data de realização da Entrevista	10/06/2026 e 11/06/2026 – Todos os candidatos receberão por e-mail orientações sobre data e horário a entrevista
Resultado Preliminar das entrevistas	12/06/2026
Recurso do resultado preliminar da entrevista	13/06/2026
Resultado Final	15/06/2026

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital e na Resolução nº 01/2014/CONSUP/UFCA, bem como Anexo IX.

O bolsista deverá apresentar, no final do período de vigência da bolsa, o Relatório Final de Atividades, devendo enviá-lo ao seu orientador, a quem cabe avaliar o relatório final do bolsista e repassá-lo à PROGEP, a fim de possibilitar a emissão de certificado para o bolsista.

Para receber o certificado de participação no Programa de Aprendizagem Prática (PAP), o bolsista deverá permanecer no programa por, no mínimo, 1 (um) mês, mediante apresentação do Relatório Final de Atividades.

Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela comissão de seleção composta por servidores da DIARI.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

8. CONTATOS

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Bairro Cidade Universitária
Juazeiro do Norte – Ceará
CEP: 63048-080
Telefone Geral: 3221-9377
e-mail: estágios.diari@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte - CE, 15 de maio de 2026

CÍCERO JOAQUIM PEREIRA MACÊDO
Diretor em Exercício da DIARI